Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1348/2022
Data: 30/06/2022 - Horário: 09:57
Legislativo - PLO 108/2022

PROJETO DE LEI Nº 108/2022

Altera dispositivos na Lei nº *5.467, de 6 de março de 2013, que promove a criação da Escola Municipal 'Prefeito José Porfírio de Oliveira'.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º A ementa, o "caput" dos arts. 1º e 2º da Lei nº 5.467, de 6 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Promove a criação **"do Centro Municipal de Educação infantil** "Prefeito José Porfírio de Oliveira."

"Art. 1º **Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil** Prefeito José Porfírio de Oliveira, que funcionará no imóvel localizado na rua José Antônio Pereira, nº 215, bairro Belvedere, nesta cidade, com o objetivo de promover o atendimento de crianças da educação básica, na forma da legislação pátria de regência."

"Art. 2º A unidade de ensino de que trata esta lei integrará a rede municipal de ensino e ficará vinculada à **Secretaria** Municipal de Educação."

Art. 3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de junho de 2022.

Irene Susana de Melo Franco
Vereadora

Márcio Lara
Vereador

Gladstone Correa Dias
Vereador

Justificativa: A alteração na legislação em vigor visa atender um pedido da Secretária Municipal de Educação, senhora Marluce de Souza Pinto Coelho.

Esclarece a Secretária que, desde fevereiro de 2022, a instituição não mais atende crianças do ensino fundamental; passando esta atribuição ser do Centro Municipal de Educação Infantil que atende, em tempo integral, crianças de 0 a 5 anos de idade.

Diante disso, faz-se necessária a alteração da lei, motivo pelo qual apresentamos este projeto.